

BUR-706[®]

Vacina Viva Liofilizada Contra a Doença de Gumboro, Cepa S-706, Viva, Atenuada, Produzida em Cultura Celular

Uso Veterinário

Indicação, doses e modo de usar: vide bula

Contém 10 frascos de 1000, 2000 e 5000 doses

BUR-706[®], vacina contra a Doença de Gumboro, é preparada com vírus vivo atenuado, cepa S-706, tipo intermediária, de alto poder imunogênico, produzida em cultura celular de fibroblastos de embriões livres de agentes patogênicos específicos (SPF), Cofal Negativo.

INDICAÇÃO

Prevenção da Doença de Gumboro.

DOSES E MODO DE USAR

A vacinação poderá ser efetuada através das vias ocular, nasal, água de bebida ou pulverização. Uma gota de 0,03 mL corresponde a uma dose de vacina a ser aplicada via ocular ou nasal. Diluir o conteúdo de um frasco de 1000 doses com 30 mL de diluente.

Agitar suavemente. Nas aplicações via ocular ou nasal, transferir a vacina diluída para o aplicador (conta-gotas). Nos casos em que o volume de água a ser utilizado ultrapassar a capacidade do frasco de vacina, injetar 3-10 mL de diluente, agitando para reconstituir a vacina na forma líquida. Com a mesma seringa, retirar a vacina reconstituída e transferi-la para o restante do diluente. Agitar novamente. Para as aplicações na água de bebida, adicionar a vacina reconstituída ao volume total de água, que não deverá conter cloro ou desinfetante. Retirar a água de bebida antes da vacinação, por um período mínimo de duas horas. Os bebedouros devem ser em número suficiente, para que todas as aves possam tomar no menor espaço de tempo, sem haver competição. Não utilizar bebedouros metálicos.

Como base, o volume de água a ser distribuído para cada 1000 aves é o seguinte:

IDADE	VOLUME DE ÁGUA
1 ^a semana	5 litros
2 ^a semana	10 litros
3 ^a semana	15 litros

Nas aplicações via pulverização, diluir a vacina de acordo com as instruções do diluente específico para esta via. Usar o número de doses correspondente ao número de aves.

Para maior segurança e eficiência na aplicação deste método, observar as condições de uso do pulverizador. Manter o aparelho limpo através do uso de água pura, livre de desinfetantes e detergentes, devendo ser destinado unicamente para a aplicação de vacinas. Pulverizar com movimentos suaves, para que a distribuição da vacina seja uniforme. A vacina deverá ser administrada nas horas mais frescas do dia. As cortinas do galpão devem estar fechadas no momento da aplicação.

ESQUEMA DE VACINAÇÃO

O esquema de vacinação deve ser adaptado ao ambiente de criação (patogenicidade das cepas de campo, heterogeneidade dos anticorpos maternos, etc.).

Poderão ser adotados os seguintes programas:

- BUR-706[®] no 1º dia de idade, por nebulização, com revacinação no 10º dia via água de bebida.
- BUR-706[®] no 7º dia de idade, por nebulização, e no 21º dia via água de bebida.
- BUR-706[®] no 1º dia de idade, por nebulização, com revacinação no 9º e 18º dia via água de bebida (esquema proposto para locais de alto desafio de campo).

As aves reprodutoras devem ser revacinadas com vacinas inativadas antes do início da postura. Utilizar somente o diluente específico fornecido pelo fabricante desta vacina, visto

que todas as provas de controle da qualidade foram realizadas com diluente próprio.
Conservar sob refrigeração, à temperatura entre 2°C e 8°C. Não congelar.

Venda sob prescrição e aplicação sob orientação de Médico Veterinário.

Resp. técnica: Dr. Emílio C. Salani – CRMV-SP nº 3085

Licenciada no Ministério da Agricultura sob nº 3883 em 10/12/91

Número da partida, data da fabricação e vencimento: vide rótulo do frasco.

MERIAL Saúde Animal Ltda.

Fazenda São Francisco – Paulínia – SP

CNPJ 57.600.249/0001-55

Indústria Brasileira

Disque Merial: 0800 160909